



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



## PORTARIA N.º 099/2021

(Revogada pela Portaria 044/2022, DJE nº 7.159, de 10/03/2022).

## PORTARIA Nº 099/2021

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 18.0.000001215-3,

**DESIGNA** o servidor **GILSON WAGNER DE OLIVEIRA ALVES**, Id. Func. 2257610, como titular e o servidor **LUCIANO SILVA DA SILVA**, Id. Func. 2298252, como suplente, Fiscais do Contrato nº 11/2017, SEI nº 18.0.000001215-3, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS e a Empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS COOPERATIVOS, cujo objeto é o fornecimento de passagens aéreas, vigência até 01/10/2023, devendo, a partir da data de publicação desta, e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e determinar as correções e as adequações que se fizerem necessárias.

Fica revogada a Portaria nº 029/2020, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.682, de 12/02/2020.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 14 de dezembro de 2021.

**FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS**  
**DESEMBARGADOR MILITAR**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Flávio Helmann**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.113, de 15 de dezembro de 2021, como se confere clicando [aqui](#)